



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 85/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o segundo semestre do ano letivo de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer a empresa: **IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS).**

A empresa IRMÃOS apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 –

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ UNIT |
|--------|---------|-------------------|
| 1      | IRMÃOS  | 7,99              |

#### ITEM 02 –

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ UNIT |
|--------|---------|-------------------|
| 1      | IRMÃOS  | 25,75             |

#### ITEM 03 –

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ UNIT |
|--------|---------|-------------------|
| 1      | IRMÃOS  | 8,48              |

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com a empresa presente, não obtendo novo valor de proposta, o pregoeiro aceitou a proposta da licitante por estar condizente com o valor de mercado. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ITEM 01 –

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ UNIT |
|--------|---------|-------------------|
| 1      | IRMÃOS  | 7,99              |

### ITEM 02 –

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ UNIT |
|--------|---------|-------------------|
| 1      | IRMÃOS  | 25,75             |

### ITEM 03 –

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ UNIT |
|--------|---------|-------------------|
| 1      | IRMÃOS  | 8,48              |

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jessica Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Janete Kemmerich**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES: *Linthri Becker*

**IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**  
CNPJ: 12.403.480/0001-10